

POLÍTICA

PARA ENTENDER

Como funciona a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a Agergs:

MAURO VIERA/ZH



Falta de recursos humanos: há 34 técnicos aprovados em concurso público que não foram nomeados

● RECURSOS

A Agergs é uma autarquia com autonomia financeira. Funciona hoje com recursos de aproximadamente R\$ 5 milhões por ano. Parte desses recursos – 50% – é proveniente de um convênio

com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O restante da verba vem de um percentual de aproximadamente 0,5% do faturamento das empresas concessionárias – é a taxa de regulação cobrada das

empresas de ônibus intermunicipais, das concessionárias de pedágio e outras.

● ATUAÇÃO

A função reguladora da Agergs se dá, em especial, nas áreas de

saneamento, rodovias, portos e hidrovias, irrigação, transportes intermunicipais de passageiros (inclusive as estações rodoviárias), aeroportos, distribuição de gás canalizado, inspeção de segurança veicular, energia elétrica e telecomunicações.

● ESTRUTURA

Um andar no prédio do serviço Tudo-Fácil (antigo prédio da Caixa Econômica Estadual), seis conselheiros, três diretores e 40 funcionários. A agência tem ainda 34 técnicos aprovados em concurso público que, no entanto, ainda não foram nomeados pelo governo. O modelo inicial previsto para agência previa 70 pessoas trabalhando na Agergs.

● ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A agência reguladora do Estado tem uma ouvidoria que recebe reclamações dos usuários dos serviços fiscalizados pela Agergs por telefone – (051) 224-58-44 e (051) 224-71-77 – ou pela Internet, no site www.agergs.rs.gov.br.

● O QUE É

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) foi a primeira agência do gênero a ser implantada no Brasil e agora serve de escola para os demais Estados que estão tomando a mesma iniciativa. O objetivo da agência é assegurar a qualidade nos serviços públicos assumidos por empresas privadas a partir de concessão do governo (por meio de privatizações). É o caso dos pedágios em estradas administradas por concessionárias rodoviárias, de parte da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e a totalidade da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT). É responsabilidade da Agergs verificar se há justiça e modicidade nas tarifas cobradas da população, além de fiscalizar se há harmonia entre os interesses do usuário, do Estado e das concessionárias. A agência deve cuidar, principalmente, da fixação de tarifas e da qualidade dos serviços.